



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/CESA/2016

A **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS– CESA**, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria da Agricultura e Pecuária do RS, com sede em Porto Alegre, na Avenida Praia de Belas, nº 1768, doravante designada **CESA**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que arrendará na modalidade **CONCORRÊNCIA DO TIPO MELHOR OFERTA Nº 004/CESA/2016**, com a finalidade expressa de **ARRENDAMENTO DA FILIAL DE CRUZ ALTA – RS**, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e sua legislação subsequente, obedecidas as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

Os envelopes, nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** e nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, serão recebidos no Edifício Sede da Companhia, **IMPRETERIVELMENTE**, até às 15 horas do dia 20 de maio de 2016, quando será dado início ao certame.

1.0. DO OBJETO

1.1. A presente licitação visa o arrendamento da Filial da CESA localizada na Rua Alfredo Pozzer nº 343, no Município de Cruz Alta – RS.

1.2. O imóvel está devidamente caracterizado nos ANEXOS I, II e IX e será arrendado no estado e situação em que se encontra.

2.0. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço mínimo, base para o arrendamento da Filial da CESA será o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para pagamento em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira paga no ato da assinatura do Contrato de Arrendamento, e as demais no 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, enquanto vigor o Instrumento Contratual.

3.0. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas em qualquer localidade do território nacional, individualmente, em grupo ou consórcio, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo, as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou penalidade imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93;
- b) declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública; e,
- c) com recuperação judicial ou extrajudicial em dissolução ou em liquidação.



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

3.3. Os interessados em participar desta licitação deverão efetuar, obrigatoriamente, o recolhimento da caução no valor de 1% (um por cento) do preço total, constante da cláusula 2.0 na Tesouraria da CESA, localizada na Avenida Praia de Belas, n.º 1768, 2º andar, em Porto Alegre/RS, ou através de depósito bancário na conta n.º 15.067189.9-8 da Agência n.º 0845 do banco BANRISUL, até o primeiro dia útil anterior ao da abertura das propostas.

3.4. O recibo ou o comprovante de depósito deverá ser apresentado em via original ou mediante fotocópia autenticada em cartório, juntamente com o envelope das propostas.

3.5. A não satisfação da condição estipulada na cláusula 3.1., impedirá o licitante de se habilitar à concorrência.

3.6. A liberação do valor da caução aos licitantes vencidos será efetivada, a pedido do interessado, após a divulgação da classificação dos concorrentes ou, independente de pedido depois de encerrada a licitação.

3.7. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do presente certame licitatório deverão observar integralmente as regras dispostas neste Edital.

4.0. DA ENTREGA DOS ENVELOPES - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Para participar da presente CONCORRÊNCIA, a pessoa física ou jurídica interessada deverá entregar na sede da CESA, no endereço abaixo, até 15 horas do dia 20 de maio de 2016, 02 (dois) envelopes opacos, lacrados, distintos, endereçados à:

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS- CESA

Avenida Praia de Belas, 1768 - Bairro Menino Deus
CEP: 90110-000 - Porto Alegre/RS

At.: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: CONCORRÊNCIA N° 004/CESA/2016

- Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**
- Envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

4.2. Para participar da reunião de abertura exige-se que o representante do licitante esteja devidamente credenciado, conforme modelo constante do Termo de Credenciamento – Anexo IV, e por instrumento público ou particular de procuração, acompanhado da respectiva carteira de identidade, com plenos e irrevogáveis poderes para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação. Em sendo a procuração particular, a mesma deverá ter a firma reconhecida em cartório, por autenticidade.

4.3. Não será admitida ou tolerada a entrega dos envelopes, além da data e do horário previstos na cláusula 4.1.

4.4. As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) única via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, numeradas, assinadas e rubricadas em todas as suas folhas e anexos.

5.0. ENVELOPE N° 01 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

5.1. Na data fixada na cláusula 4.1, as empresas interessadas em participar do certame deverão entregar o Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO para a CONCORRÊNCIA

Nº 004/CESA/2016, contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1.1. para Empresa Individual: registro comercial;

5.1.1.2. para Sociedade Comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados; e

5.1.1.3. para Sociedade por Ações: inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.

5.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À VISTORIA

5.1.2.1. Termo de vistoria expedido pela CESA localizada na Rua Alfredo Pozzer nº 343, no Município de Cruz Alta/RS, conforme modelo - Anexo V. O citado termo somente será emitido até o 3º (terceiro) dia útil, anterior à data da realização da licitação. O contato para o agendamento da vistoria deverá ser feito através do telefone (55) 33226866.

5.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro do domicílio da sede da empresa, com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data limite para entrega das propostas, se outro prazo não constar do documento.

5.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

5.1.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF – art.29, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

5.1.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante – art. 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Quanto à Fazenda Federal, a prova de regularidade deverá ser comprovada mediante à apresentação da Certidão Conjunta relativa a tributos federais e contribuições sociais da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pertencentes ao Ministério da Fazenda.;

5.1.4.3. Certificado de Regularidade com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF – art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; e,

5.1.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Lei 12.440, de 07.07.2011.

5.1.5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

5.1.5.1. Declaração, para fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, conforme modelo constante do Anexo VI.

5.1.6. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 4 DA LEI 10.520/02

5.1.6.1 Declaração assinada por representante legal do licitante de que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o presente certame, conforme modelo constante do Anexo VII.

5.1.7. DOCUMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1.7.1 Matrícula atualizada original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial conforme art. 32, da Lei nº 8.666/93, do(s) imóvel(eis) dado em garantia do arrendamento, de acordo com a cláusula oitava do contrato.

5.1.7.2 Avaliação atualizada original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial conforme art. 32, da Lei nº 8.666/93, do(s) imóvel(eis) dado em garantia do arrendamento, de acordo com a cláusula oitava do contrato.

5.2. Os documentos originados por meio de processo eletrônico de informações – INTERNET serão aceitos, desde que, com a respectiva indicação do endereço eletrônico, para que se comprove as informações disponibilizadas.

5.3. A falsidade da declaração para atendimento do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais, dentre as quais o art. 89 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

5.4. Os documentos referidos nas cláusulas 5.1.3.1, 5.1.4.2, 5.1.4.3 e 5.1.4.4 somente serão aceitos se emitidos dentro dos respectivos prazos de validade. Em caso de não estar consignado o prazo de validade no próprio documento, a data de sua expedição não poderá anteceder mais de 60 (sessenta) dias da data de abertura do Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

5.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial conforme art. 32, da Lei nº 8.666/93.

5.6. Os documentos referidos nos subitens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 devem ser apresentados com o endereço da sede do licitante, não se admitindo endereços divergentes.

6.0. ENVELOPE Nº 01 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

6.1. Na data fixada no subitem 4.1, as pessoas físicas interessadas deverão entregar o Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/CESA/2016, contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

6.1.1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG).

6.1.2. Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPJ/MF).



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

6.1.3. Procuração expedida em cartório, se o licitante se fizer representar por procurador, juntamente com as cópias autenticadas dos respectivos documentos de identidade e de Cadastro Nacional de Pessoa Física.

6.1.4. Cópia autenticada do comprovante de residência.

6.1.5. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/1993 conforme modelo no Anexo VIII deste edital.

6.1.6 Termo de vistoria expedido pela CESA localizada na Rua Alfredo Pozzer nº 343, no Município de Cruz Alta, RS, conforme modelo no anexo V. O citado termo somente será emitido até o 3º (Terceiro) dia útil, anterior à data de realização da licitação. O contato para agendamento da vistoria deverá ser feito através do telefone (55) 33226866.

6.1.7. Certidão relativa a Tributos Municipais e Federais e Contribuições Sociais da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pertencentes ao Ministério da Fazenda.

6.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Lei 12.440, de 07.07.2011.

6.1.9 Declaração assinada por representante legal do licitante de que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o presente certame, conforme modelo constante do Anexo VII.

6.1.10 Matrícula atualizada original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial conforme art. 32, da Lei nº 8.666/93, do(s) imóvel(eis) dado em garantia do arrendamento, de acordo com a cláusula oitava do contrato.

6.1.11 Avaliação atualizada original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial conforme art. 32, da Lei nº 8.666/93, do(s) imóvel(eis) dado em garantia do arrendamento, de acordo com a cláusula oitava do contrato.

7.0. ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser expressa em moeda corrente nacional, datilografada ou digitada, em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando que se refere à **CONCORRÊNCIA Nº 004/CESA/2016** assinada pelo representante legal do licitante.

7.2. A proposta de preços deverá vir acompanhada da Minuta de Contrato – Anexo III, com todas as suas lacunas preenchidas, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as suas folhas e, preferencialmente, assinada na última, pelo licitante, para fins de atenuar o período pré-contratual.

8.0. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, E Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

8.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação para receber os envelopes de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS bem como o Termo de Credenciamento – Anexo IV deste.

8.2. Ao iniciar-se a abertura dos envelopes não serão permitidos quaisquer acréscimos de nenhum outro documento à documentação de habilitação e às propostas.

8.3. Analisados os termos de credenciamento, serão lançados em ata os nomes dos representantes dos licitantes presentes, e, no caso de não apresentação do referido termo, será registrado em ata o nome da pessoa que entregou os envelopes.

8.4. **A Primeira Fase – Habilitação** consistirá na abertura dos envelopes de nº 01, contendo a documentação de habilitação, que será conferida, numerada e examinada pela Comissão Permanente de Licitação nesta ocasião ou em reunião privada, sendo necessariamente rubricada pela comissão e pelos licitantes presentes, ou por licitantes escolhidos por estes para representá-los.

8.5. Não será habilitado o licitante que não apresentar os documentos de habilitação na forma prevista na cláusula 5.0 da Pessoa Jurídica ou 6.0 da Pessoa Física deste edital, ou que apresentá-los com vício, defeito ou fora do prazo de validade.

8.6. Na hipótese de ser divulgado o resultado da primeira fase na reunião de abertura dos envelopes de nº 01 e, havendo renúncia expressa de todos os licitantes em interpor recursos, será iniciada a segunda fase, com a realização da abertura das propostas de preços; caso contrário, a Comissão Permanente de Licitação interromperá os trabalhos, para eventual interposição de recursos.

8.7. Julgados os recursos eventualmente interpostos, os licitantes habilitados serão notificados, por fax, e-mail ou carta, a comparecerem na data, local e hora estipulados, a fim de participarem da fase de abertura das propostas de preços.

8.8. **A Segunda Fase - Abertura das Propostas de Preço** será iniciada em sessão, na qual serão devolvidos, fechados, os envelopes de proposta de preço dos licitantes que tiverem sua habilitação desclassificada, passando-se em seguida, à abertura das propostas de preço habilitadas, as quais serão numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes legais escolhidos pelos licitantes para representá-los.

8.9. O licitante terá sua proposta desclassificada quando:

8.9.1. Apresentar mais de uma proposta para a concorrência objeto deste edital.

8.9.2. No caso de cônjuges, estes não poderão participar com propostas distintas para este edital.

8.9.3. Ofertar proposta de preço com valor inferior ao valor mínimo estabelecido para o arrendamento do imóvel objeto deste edital.

8.9.4. Não observar os procedimentos ou quaisquer das condições estabelecidas neste Edital.

8.10. Analisadas e julgadas as propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação procederá à classificação dos licitantes com base na **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, atendidas todas as

condições previstas conforme, determina o presente edital, devendo, posteriormente, ser comunicado o resultado, por fax, e-mail ou carta.

8.11. Na hipótese de ser divulgado o resultado da segunda fase na própria reunião de abertura dos envelopes de nº 02 e, havendo renúncia expressa de todos os licitantes em interpor recurso, será declarado o licitante vencedor, caso contrário, a Comissão Permanente de Licitação interromperá os trabalhos, para eventual interposição de recursos.

8.12. Julgados os recursos eventualmente interpostos, se houver alteração na classificação dos licitantes, estes serão notificados mediante fax, e-mail ou carta.

8.13. Encerrados os trabalhos, em cada fase do procedimento licitatório, lavrar-se-á ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes, ou por licitantes escolhidos por estes para representá-los.

8.14. O resultado da licitação será homologado pela autoridade competente, sendo posteriormente o objeto da presente licitação adjudicado ao licitante cuja proposta houver sido classificada em primeiro lugar, sendo o resultado comunicado por fax, e-mail ou carta.

9.0. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O julgamento da presente CONCORRÊNCIA obedecerá aos requisitos do edital, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

10.0. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

10.1. A adjudicação do objeto desta licitação, será efetivada em até 10 (dez) dias após a homologação do resultado pela autoridade competente, mediante assinatura do contrato, em conformidade com os termos do edital, da proposta a ele estritamente vinculada e da Minuta de Contrato – Anexo III.

10.2. A vigência do contrato se dará na data da assinatura do Contrato de Arrendamento da filial da CESA.

10.3. Até a assinatura do Contrato, o licitante poderá ser desclassificado, se a CESA tiver conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade administrativa ou capacidade técnica/financeira.

10.4. Ocorrendo à desclassificação do licitante vencedor, por quaisquer dos fatos referidos na cláusula anterior, a CESA poderá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação ou revogar a licitação a seu exclusivo critério, respeitando o disposto na cláusula 11.5 abaixo.

10.5. Poderá a CESA, na hipótese do licitante vencedor não assinar o contrato dentro do prazo referido na cláusula 10.1, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.0. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A impugnação dos termos deste edital poderá ser formulada, pelo licitante, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura dos Envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, referida na cláusula 4.1, sob pena de decadência conforme art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93.

11.2. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.3. O licitante poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do ato recorrido, nos seguintes casos:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas; e
- c) anulação ou revogação da licitação.

11.4. Com a divulgação do ato, estará o licitante automaticamente notificado para ter vista do referido processo.

11.5. Interposto o recurso, dele será dada ciência aos licitantes abrangidos, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão final ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento na instância recursal.

11.6.1. Na contagem dos prazos recursais, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6.2. Só se iniciam e vencem os prazos recursais em dia de expediente na CESA de Porto Alegre.

11.7. Nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” do subitem 11.3, o recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir o mesmo efeito ao recurso interposto contra quaisquer dos atos referidos no art. 109, inciso I, alíneas “c” a “f”, da Lei nº 8.666/93.



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

11.8. Não serão considerados os recursos que importem em aditamento ou modificação da proposta, bem como sobre matéria já decidida em grau de recurso.

11.9. A decisão em grau de recurso será final e definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

12.0. ADIAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. A licitação não importa, necessariamente, em proposta de contrato por parte da CESA, podendo esta revogá-la por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de proposta, sem que caiba aos licitantes qualquer reclamação ou direito à indenização ou reembolso.

13.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.2. Se, após exame do edital, o licitante tiver qualquer dúvida, poderá consultar a CESA, até 05 (cinco) dias úteis antes da entrega dos envelopes, dirigindo-se à Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

13.2.1. Por Carta:

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS– CESA
At. Comissão Permanente de Licitação
Avenida Praia de Belas 1768
Porto Alegre/RS
CEP: 90110-000

13.2.2. Por e-mail: cpl@cesa.rs.gov.br

13.3. Este Edital encontra-se à disposição dos interessados para eventual consulta com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra ou solicitado através do e-mail cpl@cesa.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 20 de abril de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

- I - Memorial Descritivo da Filial da CESA de Cruz Alta
- II - Sinopse Técnica das Áreas da Filial da CESA de Cruz Alta
- III - Minuta do Contrato
- IV - Termo de Credenciamento
- V - Termo de Vistoria
- VI - Declaração nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93
- VII - Declaração de Habilitação
- VIII - Declaração de Desimpedimento
- IX - Relação de Bens Inventariados da Filial da CESA de Cruz Alta

ANEXO I**MEMORIAL DESCRITIVO DA FILIAL DE CRUZ ALTA****MEMORIAL DESCRITIVO
FILIAL DE CRUZ ALTA**

Esta Regional da CESA está implantada à rua Alfredo Pozzer, 343, fone (055) 322-6866, em uma área escriturada de 55.032,03 m². É composta por silos elevados de concreto e um armazém metálico para a armazenagem de 43.600 toneladas de grãos. Complementam a filial unidade de recepção rodoviária c/subestação, centro administrativo c/ estação de pesagem rodoviária, guarita de controle, setor de secagem I e II, que somam 9.103,52 m² de área construída.

Todos os prédios estão implantados em terreno urbanizado e cercado com tela de arame e postes de cimento, tendo áreas verdes gramadas, circulação rodoviária pavimentada de 3.947,00 m² com paralelepípedos, ramal ferroviário com 440 metros de extensão, possuindo iluminação para operações noturnas.

O armazém, transferido do Serviço de Expansão do Trigo do Ministério da Agricultura para a CESA em 1952, tem piso plano de concreto reguado, é constituído por uma estrutura metálica, tem cobertura de quatro águas e é todo revestido com chapas zincadas onduladas.

O silo elevado I, de concreto armado, operando desde janeiro de 1960, é composto por células cilíndricas, conjugadas entre si, com funil de descarga elevado, dispostas em 3 fileiras de 2 colunas de cada lado da torre de serviços (TDS). São 10 células, 6 fatias de duas células tripartidas e 4 entrecélulas tendo, respectivamente, 572,00m³, 181,00m³ e 144,00m³ cada. As células estão equipadas com termometria, sensores de nível e possuem adequadas aberturas de inspeção. Sobre e sob as células, galerias abrigam equipamentos de transporte horizontal e de aspiração. A torre de serviços (TDS), tem 2 níveis de subsolo atingindo -8,90 m e 11 pavimentos acima do solo que lhe conferem uma altura total de 42,00 m. Nesta torre estão instalados equipamentos de transporte vertical e horizontal (2 circuitos básicos de 50 t/h) máquinas de limpeza, substituídas por novas em 1973, secador à vapor (desativado), balanças de fluxo, dutos de condução, sistema pendular de distribuição de produto, equipamentos de aspiração de pó, elevador monta-carga, escadas, sala de caldeira, reservatórios para o controle do fluxo de grãos, reservatórios de água, pára-raios e sinalização aérea.

A unidade de recepção rodoviária, construída em frente a torre de serviços do silo I, tem dois pavimentos e dois níveis de subsolo. É composta por duas moegas com formato em "V" que despejam os grãos em transportadores de corrente. A base das moegas é formada por grades metálicas, sobre as quais transitam os veículos destinados a descarga. No 2º pavimento da unidade, estão instalados: sala do controle de qualidade: subestação transformadora de força e sala de comando e força. O prédio tem estrutura, pisos térreo e subsolo de concreto. No segundo pavimento: o piso tem revestimento vinílico, as paredes são de tijolos rebocados, as esquadrias e portas são metálicas, o teto e formado por uma laje e o telhado é de fibrocimento.

O silo elevado II, de concreto armado, operando desde janeiro de 1973, é composto por células cilíndricas, conjugadas entre si, com funil de descarga elevado, dispostas em 2 fileiras de 6 colunas de cada lado da torre de serviços (TDS). São 23 células, 5 fatias de uma célula bitripartida e 8 entrecélulas tendo, respectivamente, células com 1905,00 m³; fatias com: 21a (602,00 m³), 21b (255,00 m³), 21bb (301,00

m³), 21c (255,00 m³) e 21cc (301,00 m³) e entrecélulas com 476,00 m³ cada. As células estão equipadas com termometria, sensores de nível, possuem adequadas aberturas de inspeção e 11 delas equipadas com aeração. Sobre e sob as células, galerias abrigam equipamentos de transporte horizontal e de aspiração de pó. A torre de serviços (TDS), tem 1 nível de subsolo e algumas lajes intermediárias, que lhe conferem uma altura total de 42,00 m. Nesta torre estão instalados equipamentos de transporte vertical e horizontal (2 circuitos básicos de 100 t/h) máquinas de limpeza, dutos de condução, sistemas de distribuição de produto, equipamentos de aspiração de pó, escadas, passarela aérea de interligação, reservatórios de água, pára-raios e sinalização aérea. Na lateral posterior do silo foram instalados dois setores de secagem de 40 t/h cada, equipados com fomalha a lenha e transportadores horizontais e verticais. As fomalhas foram cobertas com chapas metálicas galvanizadas. Em frente a torre foi construído um posto de expedição ferroviária composto por reservatório para o controle do fluxo de grãos, elevador de caçambas e sistema tubular de distribuição de grãos e ainda uma balança ponte ferroviária de 120 toneladas, com plataforma de 2 x 15 m.

As demais construções como: centro administrativo com estação de pesagem rodoviária, refeitório e alojamento, com 443,60 m², guarita de controle, com 16,10 m² e estação de pesagem ferroviária são prédios baixos de alvenaria, com lajes de concreto e coberturas de fibrocimento.

Todo complexo é servido por água, telefone e esgoto.

Observação

Por problemas estruturais, esta filial vem operando com a capacidade reduzida. O 1º problema ocorreu em 1992 quando foi constatada uma rachadura em uma das células do silo I. Em 09/01/97 rompeu a célula 35 do silo II e, em 29/05/97, a célula 51 do mesmo silo. Assim, além da perda de capacidade estática pelo não uso das células, foi determinado a diminuição de carga das células do silo II como medida de segurança, reduzindo-se a capacidade estática total da unidade para 20.000 toneladas.

Anexo II
SINOPSE TÉCNICA DAS ÁREAS DA FILIAL DE CRUZ ALTA
SINOPSE TÉCNICA DAS ÁREAS
FILIAL DE CRUZ ALTA
1 - TERRENO

área medida	51.422,15	m ²
área escriturada	55.032,03	m ²
área pavimentada das vias de circulação	3.947,00	m ²
ramal ferroviário	440,00	m ²

2 - BENFEITORIAS

armazém (1952)	1.440,00	m ²
----------------	----------	----------------

silo elevado "1" (1960) altura total da torre 46,00 m		
TDS 2º sub-solo (N. -8,83)	62,81	m ²
TDS/BDA 1º sub-solo (N. -2,73; -3,53)	311,46	m ²
reservatório de água 20.000 litros (N -2,73)	14,84	m ²
galeria subterrânea para o armazém(N-3,42)	110,94	m ²
subsolo moega rodoviária,	30,14	m ²
subsolo moega ferroviária, (-4,43)	52,22	m ²
TDS/BDA térreo (N. 0,00)	516,00	m ²
moega rodov. a.g.=6,50m ² v= 54,25m ³	6,50	m ²
moega ferrov. a.g.=47,91 v= 20,48	47,91	m ²
cais de carga	77,00	m ²
TDS 2º pav. (N. 4,00)	133,34	m ²
galeria aérea para sala de comando	9,75	m ²
TDS 3º pav. (N. 8,00)	133,34	m ²
TDS 4º pav. (N. 12,00)	133,34	m ²
TDS 5º pav. (N. 16,00)	133,34	m ²
TDS 6º pav. (N. 20,50)	133,34	m ²
TDS 7º pav. (N. 24,00)	133,34	m ²
TDS/BDA galeria sup. 8º pav. (N. 28,30)	391,68	m ²
galeria aérea para silo "2" (N. 28,30)	25,00	m ²
TDS/BDA 9º pav. (N. 32,50)	297,60	m ²
TDS 10º pav. (N. 35,50)	65,77	m ²
TDS 11º pav. (N. 39,00)	63,00	m ²
reservatório de água 80.000 litros (N 42,00)	34,30	m ²
TOTAL	2.916,96	m²

silo elevado "2" (1973) altura total da torre 42,65 m		
TDS sub-solo (N. 1,10; N.28,30)	109,88	m ²
TDS/BDA térreo (N. 2,50)	1.164,39	m ²
setor de secagem "1"	206,64	m ²
setor de secagem "2"	181,21	m ²
TDS 2º pav. (terraço)	83,21	m ²
TDS 3º pav. (N. 20,00) acesso a tribipartida	81,67	m ²
TDS 4º (29,10) patamar esc.gal.aérea p/ silo "1"	12,96	m ²
TDS 5º (33,07) patamar de escada	12,96	m ²
TDS/BDA galeria sobre célula (N. 37,02)	1.816,16	m ²
Reservatório de água, 60.000 litros (N. 40,48)	34,20	m ²
TOTAL	3.703,28	m²

Unidade de recebimento rodoviário/subestação

<i>Subsolo (N. -8,50; N -3,95)</i>	80,01	m²
<i>Térreo a g 2x64,00m², vol = 2x80,37m³</i>	243,60	m²
<i>2º pav. (N.5,20; N.7,90)</i>	122,70	m²
<i>Subestação</i>	23,68	m²

Estação de pesagem ferroviária

<i>Caixa da balança (subsolo)</i>	41,11	m²
<i>Plataforma de pesagem e cabine de registros</i>	30,00	m²
<i>Laje do reservatório de expedição (N.5,75)</i>	42,48	m²

Centro Administrativo

<i>Escritório, chefia, sanitários, vestiários, copa</i>	172,95	m²
<i>Cx. da balança e subsolo est.de pesagem</i>	55,50	m²
<i>Térreo estação de pesagem c/sala de registro</i>	113,80	m²
<i>Alojamento</i>	17,00	m²
<i>Refeitório</i>	84,35	m²

Guarita de controle	16,10	m²
----------------------------	--------------	----------------------

Total **9.103,52 m²**



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS E USO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de arrendamento, a **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA**, sociedade de economia mista do Estado do Rio Grande do Sul, vinculada a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Praia de Belas nº 1768, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Carlos Vanderley Kercher, brasileiro, casado, portador do CPF nº 438.683.390-00, residente e domiciliado em Tupandi/RS, doravante denominada simplesmente **ARRENDADORA**, e, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº....., neste ato representada pelo(a) seu/sua, o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG nº..... CPF nº....., doravante denominada simplesmente **ARRENDATÁRIA**, têm justo e contratado o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE

1.1. O presente contrato de arrendamento tem por finalidade a exploração do imóvel abaixo especificado para recebimento, estocagem, expedição, limpeza e secagem de grãos pela **ARRENDATÁRIA**, ficando expressamente vedada a alteração da sua atividade econômica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DE ARRENDAMENTO

2.1. A **ARRENDATÁRIA** locará a filial da CESA de Cruz Alta, RS, localizada na Rua Alfredo Pozzer nº, com área total de 55.032,03 m², composta de dois silos elevados de concreto para armazenagem, o silo I para 4.500 e o II para 12.000 toneladas de grãos e um armazém graneleiro de piso plano para 3.500 toneladas de grãos, totalizando 20.000 toneladas de capacidade estática efetiva e respectivas benfeitorias, matriculado sob o nº do Livro nº do Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta (RS).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, renováveis por igual período até o limite de 05 (cinco) anos de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

3.2. Antes de transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos, este contrato só poderá ser rescindido unilateralmente, mediante o pagamento da multa estabelecida na Cláusula Sexta, alínea 6.1.2.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR MENSAL

4.1. O valor mensal do arrendamento é de R\$ (.....), em parcelas mensais e consecutivas, depositadas impreterivelmente até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente, na conta da **ARRENDADORA** no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, agência nº 0845, conta corrente nº 15.067189.9-8, ou outro que lhe seja fixado por escrito.

4.2. O valor do arrendamento será reajustado anualmente, tendo como base o índice IGPM acumulado no período anual.

4.3. Em caso de mora no pagamento do arrendamento e encargos previstos no presente contrato, ficará a **ARRENDATÁRIA** obrigada ao pagamento do principal, acrescidos da multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o débito e correção monetária legal e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas deste instrumento.

4.4. A eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento do arrendamento, impostos, taxas, seguro, ou demais encargos de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação do contrato ou novação, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS.

5.1. Além do aluguel mensal, obriga-se a **ARRENDATÁRIA** ao pagamento de todos os encargos incidentes sobre o imóvel, tais como: pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da atividade, bem como, Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) do imóvel arrendado, do consumo de energia elétrica, água, seguro contra incêndio e intempéries naturais, e demais taxas a elas incorporadas por força de lei no período de vigência deste contrato, e inclusive todas licenças inerentes ao exercício da atividade.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

6.1.1. mediante o entendimento formal dos contratantes;

6.1.2. A infração de qualquer das cláusulas deste contrato fará incorrer a **ARRENDATÁRIA** na multa irredutível de 20% (vinte por cento), sobre o saldo devedor do contrato em vigor à época da infração, e importa na sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a parte inadimplente ao pagamento das perdas e danos que forem apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO USO DO IMÓVEL.

7.1. A **ARRENDATÁRIA** não poderá, sem a prévia autorização por escrito da **ARRENDADORA**, transferir esse contrato, subarrendar, emprestar ou ceder total ou parcial o imóvel objeto deste contrato ou dele usar de forma a prejudicar as condições estéticas e de segurança, sanitárias, meio ambiente, bem como a tranquilidade e bem estar dos vizinhos.

7.2. Antes de a **ARRENDATÁRIA** entrar na posse e na administração do imóvel, as partes contratantes farão uma vistoria geral, que será precedida de um relatório detalhado da situação das instalações atualmente existentes e seu estado de conservação, bem como dos bens móveis constantes no mesmo. Esse relatório será assinado pelas partes e ficará fazendo parte integrante deste contrato para todos os fins de direito, conforme anexo IX do edital.

7.3. A **ARRENDATÁRIA** recebe o imóvel em perfeito estado de conservação e obriga-se pela sua manutenção, trazendo-o sempre nas mesmas condições em que recebeu, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si e seus prepostos constante em laudo por ocasião da vistoria, obrigando-se, ainda, a restituí-lo, quando findo ou rescindido o arrendamento, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Sendo necessário substituir qualquer peça ou equipamento, fica estabelecido que esta se fará por outra(o) da mesma qualidade.

7.4. A **ARRENDADORA**, por si ou por preposto, fará visita de inspeção das instalações e equipamentos no mínimo 01 (uma) vez por ano para verificar o exato cumprimento das cláusulas deste contrato.

7.5. Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel sem autorização prévia e escrita da **ARRENDADORA**. Qualquer benfeitoria porventura construída adere ao imóvel, renunciando a **ARRENDATÁRIA**, expressamente, ao direito de retenção ou de indenização, salvo em caso de aquisição do imóvel por terceiro.

7.6. É de inteira responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** obter o alvará de funcionamento do estabelecimento, segundo sua atividade comercial/industrial. Em não obtendo e desejando encerrar o contrato deverá quitar os aluguéis devidos, sem o embargo da multa contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DAS GARANTIAS.

8.1. Como garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, com avaliação atualizada de no mínimo 50% do valor total deste contrato, a **ARRENDATÁRIA** dará como primeira e especial hipoteca o(s) imóvel(eis) de sua exclusiva propriedade constituído pelo (casa/apartamento/campo) sito à rua, bairro, cidade conforme matrícula nº, do Cartório de Registro de Imóveis de

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá a **ARRENDADORA**, a qualquer tempo, vistoriar o imóvel locado, bem como mostrá-lo a pretensos compradores, em caso de venda, incorrendo a **ARRENDATÁRIA** em infração contratual à negativa de tal procedimento.

9.2. Se durante a vigência desta locação a **ARRENDADORA** vier a optar pela venda do imóvel objeto deste contrato, a **ARRENDATÁRIA** comunicada de sua pretensão e não tendo interesse na aquisição do imóvel, se obriga a permitir na sua presença ou de pessoa de sua confiança a visita no imóvel de possíveis interessados acompanhados de Corretores Autorizados pela Procuradora nos dias úteis em horário comercial, enquanto perdurar a venda.

9.3. Em caso de venda do imóvel objeto deste contrato, a **ARRENDATÁRIA** compromete-se em desocupar o mesmo no prazo de 90 (noventa) dias.



COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO.

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cruz Alta, que é o da localização do imóvel, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além das custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Por estarem, assim, de pleno e comum acordo, depois de haverem contratado, lido, conferido, dando tudo por bom, justo e certo, as partes contratantes assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que a tudo foram presentes e que também o firmam nesta data.

Porto Alegre,de de

ARRENDADORA:

ARRENDATÁRIA:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Anexo IV**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos, na forma estabelecida na cláusula 4.2. do edital, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA na modalidade de Concorrência, sob o nº004/CESA/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em nome de (pessoa jurídica ou física) _____, CNPJ/CPF nº _____, bem como participar da sessão de abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos.

..... de de 2016.

Assinatura do representante legal da pessoa jurídica ou física

Nome do representante legal da pessoa jurídica ou física

Obs.: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

(Se Procurador, anexar cópia da Procuração autenticada ou com original para que se proceda à autenticação).



ANEXO V

TERMO DE VISTORIA

FILIAL DA CESA DE CRUZ ALTA/RS

Declaro, para fins de cumprimento da cláusula 5.1.2.1 (pessoa jurídica) e 6.1.6 (pessoa física) do Edital de Concorrência nº 004/CESA/2016, que a (pessoa jurídica ou física) _____, representada pelo Sr. _____, vistoriou em ____/____/____ a Filial da CESA de Cruz Alta/RS, localizada na Rua Alfredo Pozzer nº 343.

Cruz Alta, de de 2016.

Pela CESA: _____

Pelo LICITANTE: _____



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A _____ (nome _____ da _____ pessoa jurídica) _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, declara, para fins de cumprimento da cláusula 5.1.5, do Edital de Concorrência nº 004/CESA/2016, e do disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

....., de de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL ACIMA E CARIMBO DA EMPRESA.

(Se Procurador, anexar cópia da Procuração autenticada ou com original para que se proceda à autenticação).

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A _____ (nome da pessoa jurídica ou física) _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, declara, para fins de cumprimento da cláusula 5.1.6.1 (pessoa jurídica) e 6.1.9 (pessoa física), do Edital da Concorrência nº 004/CESA/2016, e do disposto no art.4º, inc.VII, da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

..... de de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA E CARIMBO DA EMPRESA

(Se Procurador, anexar cópia da Procuração autenticada ou com original para que se proceda à autenticação).

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Somente para licitante pessoa física)

EU,, brasileiro, estado civil, nascido em, RS, Profissão, filho de, e, portador da CI nº, expedida pela SSP do RS, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado à Rua, nº, -RS, CEP nº, **DECLARO** que não estou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

....., de de 2016.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Obs.: Reconhecer a assinatura por autenticidade em Cartório.

ANEXO IX

RELAÇÃO DE BENS INVENTARIADOS DA FILIAL DE CRUZ ALTA



BENS INVENTARIADOS POR UNIDADES

28/01/2016 12:17

8 CRUZ ALTA	61030098	1596	regular	R\$	120,00	BALÇÃO COM TAMPO DE FORMICA
8 CRUZ ALTA	61020289	1597	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO EM MADEIRA ENVERNIZADO, DIVISÓRIA, COM 5 PORTAS E REPARTICÕES
8 CRUZ ALTA	61050160	1598	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 302 FIXA SEM BRACO PRETA
8 CRUZ ALTA	61100078	1599	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 602 COM 6 GAVETAS
8 CRUZ ALTA	61050164	1600	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 302 FIXA SEM BRACO PRETA
8 CRUZ ALTA	61050156	1601	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 303 ESTOFADA PRETA C/ BRACO
8 CRUZ ALTA	61100082	1602	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 605 COM 3 GAVETAS
8 CRUZ ALTA	63110733	1603	bom	R\$	180,00	APARELHO TELEFONICO TELEFONE S/FIO 1,9GHZ C/D E VIVA VOZ BASE TS60V
8 CRUZ ALTA	63110666	1604	bom	R\$	55,00	APARELHO TELEFONICO MARCA PREMIUM
8 CRUZ ALTA	61130071	1605	regular	R\$	35,00	MESA PARA TELEFONE MODELO 615
8 CRUZ ALTA	61130074	1606	regular	R\$	35,00	MESA PARA MAQUINA DE ESCRIVER MODELO 611
8 CRUZ ALTA	62010192	1607	pequeno	R\$	50,00	MAQUINA DE ESCRIVER ANDY MANUAL NR 535.848123
8 CRUZ ALTA	67280012	1608	regular	R\$	150,00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LEITOR CCD BS313 ELGIN USB PRETO
8 CRUZ ALTA	67200158	1609	bom	R\$	1.350,00	MICROCOMPUTADOR LENOVO 3000 DUAL CORE 1.86GHZ WINDOWS VISTA
8 CRUZ ALTA	67210065	1610	bom	R\$	550,00	IMPRESSORAS MARCA EPSON FX 8901A B361A, PARARELA/USB 9 AGULHAS,
8 CRUZ ALTA	61100083	1611	regular	R\$	190,00	C/CABO BIDIRECIONAL, 120 V, Nº SERIE FCSM031515
8 CRUZ ALTA	61050168	1612	regular	R\$	45,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 613
8 CRUZ ALTA	67210135	1613	bom	R\$	550,00	CADEIRA MODELO 305 PRETA C/ BRACOS E RODIZIOS
8 CRUZ ALTA	61130070	1613	regular	R\$	35,00	IMPRESSORAS LEXMARX X204N
8 CRUZ ALTA	67230006	1615	regular	R\$	50,00	MESA PARA TELEFONE MODELO 615
8 CRUZ ALTA	67230106	1616	regular	R\$	150,00	NOBREAK/ESTABILIZADOR NHS PREMIUM, SÉRIE 1565
8 CRUZ ALTA	61010017	1617	regular	R\$	120,00	NOBREAK/ESTABILIZADOR NO BREAK - NB NHS MINI III 1000VA EXT- SAIDA 110V / NS 009114
8 CRUZ ALTA	61010018	1618	regular	R\$	120,00	ARQUIVO DE ACO MARCA VETRO-MOBIL COM 4 GAVETAS MOD A-4
8 CRUZ ALTA	61010019	1619	regular	R\$	120,00	ARQUIVO DE ACO MARCA IBSA COM 4 GAVETAS
8 CRUZ ALTA	67210106	1620	bom	R\$	550,00	ARQUIVO COM 4 GAVETAS MODELO OFICIO
8 CRUZ ALTA	61100077	1621	regular	R\$	190,00	IMPRESSORAS HP PHOTOSMART C4680
8 CRUZ ALTA	61050167	1622	regular	R\$	45,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 602 COM 6 GAVETAS
8 CRUZ ALTA	67200162	1623	bom	R\$	1.350,00	CADEIRA MODELO 309 TIPO BRANCO GITATORIA PRETA
8 CRUZ ALTA	61110056	1624	regular	R\$	850,00	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC INFOWAY ST 4272 + WIN 7 PROFESSIONAL X64
8 CRUZ ALTA	67190001	1627	bom	R\$	1.850,00	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC VIDEO COLOR LCD-LED 21,5 W PR E2241V/IT VID LCD-LED 21
8 CRUZ ALTA	61120010	1627	regular	R\$	15,00	AR CONDICIONADO / CLIMATIZADOR AR, ELETROLUX SPLIT 30000 BTU - S/SE30-QUENT.FR N 010003
8 CRUZ ALTA	61120010	1627	regular	R\$	15,00	FICHÁRIO DE ACO COM 2 GAVETAS MARCA ADAP MODELO F2

8 CRUZ ALTA	61050169	1628	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 302 TIPO BANCO FIXA PRETA COM 3 LUGARES
8 CRUZ ALTA	61130077	1629	regular	R\$	55,00	MESA DE MADEIRA MODELO 618
8 CRUZ ALTA	61100081	1630	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 605 COM 3 GAVETAS
8 CRUZ ALTA	61100080	1631	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 605 COM 3 GAVETAS
8 CRUZ ALTA	61130075	1632	regular	R\$	35,00	MESA PARA MAQUINA DE ESCRIVER MODELO 611
8 CRUZ ALTA	61130078	1633	regular	R\$	55,00	MESA DE MADEIRA MODELO 618
8 CRUZ ALTA	41160008	1634	bom	R\$	16.000,00	BALANÇA RODOVIAÁRIA -INCORPORAÇÃO DE COMANDO ELETRONICO MARCA
8 CRUZ ALTA	61130072	1635	regular	R\$	35,00	MULLER MOD CRM 80000/6, CAPACIDADE MAX 80TON Nº SERIE 1091
8 CRUZ ALTA	61030097	1637	regular	R\$	120,00	BALÇAO PARA TELEFONE MODELO 615
8 CRUZ ALTA	61050163	1638	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 302 FIXA SEM BRACO COM 4 PORTAS
8 CRUZ ALTA	61020288	1639	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO EM MADEIRA ENVERNIZADO, DIVISORIA, COM 11 PORTAS
8 CRUZ ALTA	61130076	1640	regular	R\$	35,00	MESA DE CENTRO DE MADEIRA MODELO 617
8 CRUZ ALTA	61080009	1641	regular	R\$	250,00	COFRE DE ACO MARCA INSUBRA MODELO C-2-1
8 CRUZ ALTA	61051511	1642	regular	R\$	45,00	CADEIRA MARCA DANNA COM TECIDO PRETO FIXA
8 CRUZ ALTA	61100076	1643	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 6002 COM 5 GAVETAS EM L ""
8 CRUZ ALTA	62010029	1645	péssimo	R\$	50,00	MAQUINA DE ESCRIVER MARCA OLIVETTI MODELO LINEA 88
8 CRUZ ALTA	61160040	1646	regular	R\$	100,00	POLTRONA MODELO 503 C/ 3 LUGARES COR PRETA FIXA
8 CRUZ ALTA	61160041	1647	regular	R\$	100,00	POLTRONA MODELO 503
8 CRUZ ALTA	61020287	1648	regular	R\$	100,00	POLTRONA MODELO 503 C/ 3 LUGARES COR PRETA FIXA
8 CRUZ ALTA	61030118	1650	regular	R\$	180,00	ARMÁRIO EM MADEIRA ENVERNIZADO, DIVISORIA, COM 11 PORTAS
8 CRUZ ALTA	61030119	1651	regular	R\$	120,00	BALÇAO DE MADEIRA COM TAMPO DE FORMICA COM 4 PORTAS
8 CRUZ ALTA	61050158	1652	regular	R\$	120,00	BALÇAO DE MADEIRA COM TAMPO DE FORMICA COM 4 PORTAS
8 CRUZ ALTA	61050155	1652	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 305 COM BRACO PRETA COM RODIZIOS
8 CRUZ ALTA	61130073	1655	regular	R\$	35,00	CADEIRA MODELO 302 ESTOFADA PRETA FIXA
8 CRUZ ALTA	61020313	1656	regular	R\$	180,00	MESA PARA MAQUINA DE ESCRIVER MODELO 611
8 CRUZ ALTA	63160004	1657	regular	R\$	900,00	ARMÁRIO EM MADEIRA BRANCO, SUSPENSO, COM 4 PORTAS MARCA LUIZEME
8 CRUZ ALTA	65020149	1658	regular	R\$	650,00	REFRIGERADOR ELETRICO MARCA FRIGIDARE 8,5 PES
8 CRUZ ALTA	61100079	1660	regular	R\$	190,00	RELÓGIO PONTO PONTO REP - KP 1510 B10 PROX SERIAL 00020.00084.0002240
8 CRUZ ALTA	61010016	1661	regular	R\$	120,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 605 COM 3 GAVETAS
8 CRUZ ALTA	66020038	1661	regular	R\$	50,00	ARQUIVO DE MADEIRA COM 6 REPARTICOES
8 CRUZ ALTA	66020059	1662	regular	R\$	50,00	CAMA BELICHE DE MADEIRA COM 2 COLCHOES DE ESPUMA
8 CRUZ ALTA	66020058	1663	regular	R\$	50,00	CAMA BELICHE EM MADEIRA TORNEADA COR MARFIM
8 CRUZ ALTA	61020413	1665	regular	R\$	180,00	CAMA TIPO BELICHE EM MADEIRA TORNEADA COR MARFIM
8 CRUZ ALTA				R\$		ARMÁRIO PARA VESTIARIO, COM 8 PORTAS, METALICO MOD AVI-8



BENS INVENTARIADOS POR UNIDADES

28/01/2016 12:17

8 CRUZ ALTA	41080012	1666	péssimo	R\$	500,00	BALANÇA ENSACADEIRA LIBRA COM ESTRUTURA MOVEL CAP DE PESAGEM 100KG
8 CRUZ ALTA	41180006	1668	regular	R\$	1.200,00	COMPRESSOR DE AR CIREI TIPO CCA5 C/ MOTOR 2 CV
8 CRUZ ALTA	41080013	1669	péssimo	R\$	500,00	BALANÇA ENSACADEIRA LIBRA COM ESTRUTURA MOVEL CAP DE PESAGEM 100KG
8 CRUZ ALTA	41070025	1670	regular	R\$	150,00	BALANÇA DECIMAL AMERICANA TIPO CA1 CAPAC 1000KG
8 CRUZ ALTA	42320012	1671	regular	R\$	500,00	MOTO-SERRA MARCA AGRALE MOD 381 SABRE 58 CM N° SERIE 361460223
8 CRUZ ALTA	41110086	1672	regular	R\$	380,00	BALANÇA HECTOLTRICA DALLE TIPO 40 NR 7403
8 CRUZ ALTA	61050166	1673	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 309 TIPO BANCO GITATORIA PRETA
8 CRUZ ALTA	61050161	1674	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 302 FIXA SEM BRACO PRETA
8 CRUZ ALTA	41800045	1676	regular	R\$	8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL, CONDOR, TIPO 310X450, COMPR 55 M
8 CRUZ ALTA	41030047	1677	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ SOCAM TIPO ND560 MOTOR 20CV COM CICLONE E CANOS PARA ASPIRAÇÃO L3 AS11
8 CRUZ ALTA	41420033	1678	regular	R\$	1.250,00	EXAUSTOR DE AR MARCA GENMA MOD 1 LG B1508 N 70/555
8 CRUZ ALTA	41030048	1679	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ SOCAM TIPO ND6500 MOTOR 5CV COM CICLONE E CANOS PARA ASPIRAÇÃO L3 AS12
8 CRUZ ALTA	41800048	1680	regular	R\$	8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL CONDOR TIPO 320 X 455, COMPR 55M
8 CRUZ ALTA	41030045	1681	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ CONDOR TIPO ND355 MOTOR 7,5 CV C/ CICLONE E CANOS P/ ASP
8 CRUZ ALTA	41030044	1682	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ CONDOR TIPO ND355 MOTOR 7,5 CV C/ CICLONE E CANOS P/ ASP
8 CRUZ ALTA	41030041	1683	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ SOCAM TIPO ND560 MOTOR 20CV COM CICLONE E CANOS PARA ASPIRAÇÃO L2.1E L2.2
8 CRUZ ALTA	41030040	1684	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ SOCAM TIPO ND560 MOTOR 20CV COM CICLONE E CANOS PARA ASPIRAÇÃO L2.3 E L2.
8 CRUZ ALTA	41370077	1685	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS CONDOR TIPO 240/360 ALT 44M CAP 75 T/H MOTOR DE 40CV E16
8 CRUZ ALTA	41460006	1686	regular	R\$	950,00	GUINDASTE PARA INSPEÇÃO DE CELULAS TREVIL LOC. V.COM ESTRUTURA MOVEL E CABO
8 CRUZ ALTA	41370073	1687	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS CONDOR TIPO 240/360 ALT 44M CAP 75 T/H MOTOR DE 30CV E9
8 CRUZ ALTA	41370074	1688	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS CONDOR TIPO 240/360 ALT 44M CAP 75 T/H MOTOR DE 30CV E10
8 CRUZ ALTA	41370075	1689	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS CONDOR TIPO 360/450 ALT 19M CAP 150 T/H MOTOR DE 30CV E11
8 CRUZ ALTA	41750096	1690	regular	R\$	650,00	PULVERIZADOR ATOMIZADOR ACM 18LTS GUARANY

8 CRUZ ALTA	41460007	1691	regular	R\$	950,00	GUINDASTE P/ INSPECAO DE CELULAS ACIONAMENTO MANUAL COM ESTRUTURA MOVEI
8 CRUZ ALTA	41030037	1693	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ SOCAM TIPO 500 MOTOR 10 CV C/ CICLONE E CANOS P/ ASPIRACAO GERAL AS
8 CRUZ ALTA	41030042	1694	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ SOCAM TIPO ND355 MOTOR 7.5CV COM CICLONE E CANOS PARA ASPIRACAO L1.1E L1.
8 CRUZ ALTA	41030036	1695	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ SOCAM TIPO 500 MOTOR 10CV COM CICLONE E CANOS PARA ASPIRACAO L1.1 E L1.3 AS
8 CRUZ ALTA	41030043	1696	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ CONDOR TIPO ND710 MOTOR 30CV C/ CICLONE E CANOS P/ ASPIR DO RECEB
8 CRUZ ALTA	41370062	1699	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM TIPO 215/245 ALTURA 50.3 M CAPAC 507/H MOTOR 15CV E6
8 CRUZ ALTA	41370064	1701	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM TIPO 215/245 ALTURA 50.3 M CAPAC 507/H MOTOR 15CV E7
8 CRUZ ALTA	41370063	1702	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM TIPO 215/245 ALTURA 50.3 M CAPAC 507/H MOTOR 15CV E5
8 CRUZ ALTA	41540009	1703	regular	R\$	8.500,00	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO C/ 14 CAIXAS C/ MANGUEIRAS E BICOS C/ 22 EXTINTORES
8 CRUZ ALTA	41280018	1704	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR PENDULAR SOCAM C/ 4 PENDULOS MOTORIZADOS DE POSICIONAMENTO REMOTO P3
8 CRUZ ALTA	41290004	1705	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR REVOLVER SOCAM COM DISTRIBUICAO P/ 7 PONTOS COM MOTOR DE 0.7 A D2
8 CRUZ ALTA	41290003	1706	regular	R\$	2.900,00	DISTRIBUIDOR REVOLVER SOCAM COM DISTRIBUICAO P/ 7 PONTOS COM MOTOR DE 0.7 A D1
8 CRUZ ALTA	63110089	1707	regular	R\$	25,00	APARELHO TELEFONICO INTERNO MARCA ERICSSON
8 CRUZ ALTA	41370067	1708	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM TIPO 285/305 ALT 35.7M CAP 70 T/H MOTOR DE 15CV E8
8 CRUZ ALTA	41030046	1709	regular	R\$	2.200,00	ASPIRADOR DE PÓ SOCAM TIPO ND560 MOTOR 20CV COM CICLONE E CANOS PARA ASPIRACAO L1.2 E L1.4 A
8 CRUZ ALTA	41370068	1710	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM TIPO 215/245, ALT 31,8 M CAPAC 50 T/H MOTOR 12CV E4
8 CRUZ ALTA	41370072	1711	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS CONDOR TIPO 235/355 ALTURA 32M CAP 757/H MOTOR 25CV E3
8 CRUZ ALTA	41620019	1712	regular	R\$	18.000,00	MAQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 257/H MOTOR 2CV L1.2
8 CRUZ ALTA	41620018	1713	regular	R\$	18.000,00	MAQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 257/H MOTOR 2CV L1.1
8 CRUZ ALTA	41370070	1718	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS CONDOR TIPO 240/360, ALT 12 M CAPAC 75 T/H MOTOR 10CV E1

8 CRUZ ALTA	41370071	1719	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS CONDOR TIPO 240/360 ALT 12 M CAPAC 75 T/H MOTOR 10CV E2
8 CRUZ ALTA	41770007	1720	regular	R\$	11.500,00	QUADRO DE FORÇA SIEMENS C/ ACESSORIOS P/ CONTROLE E DISTRIBUICAO DE ENERGIA
8 CRUZ ALTA	41900007	1721	regular	R\$	15.600,00	SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA COM PAINEL DE CONT COM 52 TERM P/ MEDICAO TEMPERATURA 4 ALT
8 CRUZ ALTA	61100084	1722	regular	R\$	190,00	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MODELO 613
8 CRUZ ALTA	61040041	1723	péssimo	R\$	25,00	QUADRO DE MADEIRA TAMANHO 1.15 X 1.35 M
8 CRUZ ALTA	41930014	1729	bom	R\$	8.000,00	TRANSFORMADOR ELETRICO SIEMENS TD KOUS 657 POT 500 KW TENSAO PRI 23.100V
8 CRUZ ALTA	41930015	1730	bom	R\$	12.500,00	TRANSFORMADOR ELETRICO SIEMENS TD KOUS 657 POT 500 KW TENSAO PRI 23.100V
8 CRUZ ALTA	41240014	1731	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA SOCAM COMP 9.8 M LARG 0,55 M CAP 70T/H MOTOR 2 CV CT1
8 CRUZ ALTA	41240015	1732	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA SOCAM COMP 9.8 M LARG 0,55 M CAP 70T/H MOTOR 2 CV CT2
8 CRUZ ALTA	41240018	1733	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA SOCAM COMP 58 M LARG 065 M CAP 70T/H MOTOR 7.5CV REVERSIVEL C
8 CRUZ ALTA	41240017	1734	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA SOCAM COMP 9.8 M LARG 0,55 M CAP 70T/H MOTOR 2 CV CT4
8 CRUZ ALTA	41240016	1735	regular	R\$	11.000,00	CORREIA TRANSPORTADORA SOCAM COMP 9.8 M LARG 0,55 M CAP 70T/H MOTOR 2 CV CT3
8 CRUZ ALTA	41560025	1736	regular	R\$	500,00	GRUPO MOTOR-BOMBA C/ MOTOR 7,5 CV P/ RACALQUE D AGUA AO RESERVATORIO SILO
8 CRUZ ALTA	50000015	1737	regular	R\$	1.000,00	VEICULO AGRICOLA MASSEY FERGUSSON MOD MF 55X, DIESEL, ANO FAB. 1973
8 CRUZ ALTA	41400021	1738	regular	R\$	2.800,00	EMPILHADERA PIRATININGA, COMPRIMENTO 12,20M, LARGURA 50CM
8 CRUZ ALTA	41400006	1739	regular	R\$	2.800,00	EMPILHADERA LE MONTE VITE COMPRIM 7.3M., LARG 0.5M C/ ESTRUTURA METALICA MOVEI. MOTOR
8 CRUZ ALTA	41930061	1740	bom	R\$	8.000,00	TRANSFORMADOR ELETRICO DE ALTA TENSAO MARCA SIEMENS, TIPO KOVS217P25, NR 589115
8 CRUZ ALTA	41930062	1741	bom	R\$	8.000,00	TRANSFORMADOR ELETRICO DE ALTA TENSAO MARCA TRAFQ, TIPO TT0C 150/15, 150KVA
8 CRUZ ALTA	41180046	1743	regular	R\$	1.200,00	COMPRESSOR DE AR MARCA SCHULG, TANQUE 250 LBRAS ELETRICO
8 CRUZ ALTA	41760018	1745	regular	R\$	12.500,00	QUADRO DE COMANDO INSTABALANCA PESA VAGUES P/ EXPEDICAO
8 CRUZ ALTA	41800047	1746	regular	R\$	8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL CONDOR TIPO 320 X 455, COMPR 55M, CAPAC 75 T/H MOTOR 15CV 8 ENTRADAS 2 SAIDAS TC
8 CRUZ ALTA	41520007	1749	péssimo	R\$	150,00	EXAUSTOR DE AR

8 CRUZ ALTA	41620022	1750	regular	R\$	18.000,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 25T/H MOTOR 2CV L2.1
8 CRUZ ALTA	41620023	1751	regular	R\$	18.000,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 25T/H MOTOR 2CV L2.2
8 CRUZ ALTA	41620024	1752	regular	R\$	18.000,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 25T/H MOTOR 2CV L2.3
8 CRUZ ALTA	41620025	1753	regular	R\$	18.000,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 25T/H MOTOR 2CV L2.4
8 CRUZ ALTA	42040054	1754	regular	R\$	3.800,00	SISTEMA DE AEREAÇÃO LLS 500/4 IV/H90 COM MOTOR 25 CV
8 CRUZ ALTA	41800052	1755	regular	R\$	8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL CONDOR TIPO 310/450 COMP 9,8M CAP 75 T/H MOTOR 5CV 2 ENT 2 SAI TC1
8 CRUZ ALTA	41800051	1756	regular	R\$	8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZ. CONDOR TIPO 380/530 COMP 13M CAP 150T/H MOTOR 10CV 5 ENT 1 SAI TC
8 CRUZ ALTA	42040058	1757	regular	R\$	3.800,00	SISTEMA DE AEREAÇÃO CENTRIF. NL-400 S/4/IV C/ MOTOR 12,5 CV
8 CRUZ ALTA	41790027	1758	regular	R\$	8.000,00	ROSCA SEM FIM CONDOR C/ MOTOR ARNO + OU - 10M RES 2768
8 CRUZ ALTA	41760017	1759	hom	R\$	35.000,00	QUADRO DE COMANDO SIEMENS SINOTICO P/ COMANDO E MANOBRA DO KW40 SECADOR DE CEREAIS KEPLER WEBER TIPO 40T/H C/ FORMALHA PARTIDA ELETRICA 7 MOTORES
8 CRUZ ALTA		1760	regular	R\$	20.000,00	
8 CRUZ ALTA	41370069	1762	regular	R\$	12.500,00	ELEVADOR DE CAÇAMBAS SOCAM, TIPO 215X245, ALTURA 31,80 M, CAPAC 50T
8 CRUZ ALTA	41620027	1764	regular	R\$	18.000,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 25T/H MOTOR 2CV L3.2
8 CRUZ ALTA	41620026	1765	regular	R\$	18.000,00	MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 25T/H MOTOR 2CV L3.1
8 CRUZ ALTA	41800038	1766	regular	R\$	8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL SOCAM TIPO 310/400 COMP 14M CAPAC 50T/H 4 ENT 1 SAI MOTOR 3CV
8 CRUZ ALTA	41750074	1767	regular	R\$	650,00	PULVERIZADOR MOVEI TIPO CARRINHO MARCA YAMAHA MOD S-25/TY-130 C/ PNEUS BORRACHA
8 CRUZ ALTA	41960008	1768	regular	R\$	100,00	TESOURA DE BANCADA MARCA SCHULZ CAPAC 5 MM
8 CRUZ ALTA	41910028	1769	regular	R\$	200,00	TORNO DE BANCADA DOLEX
8 CRUZ ALTA	41070023	1770	regular	R\$	150,00	BALANCA DECIMAL MOVEI FAIRBANKS MORSE CAP 1000KG
8 CRUZ ALTA	41400007	1771	regular	R\$	2.800,00	EMPIHADERA LE MONTE VITE COMPRIM 7.3M, LARG 0.5M C/ ESTRUTURA METALICA MOVEI MOTOR
8 CRUZ ALTA	41330011	1772	regular	R\$	100,00	ESMERIL DE BANCADA C/ MOTOR DE 0,5 HP
8 CRUZ ALTA	61050165	1775	regular	R\$	45,00	CADEIRA MODELO 303
8 CRUZ ALTA	61020412	1776	regular	R\$	180,00	ARMARIO PARA VESTIARIO, COM 8 PORTAS, METALICO MOD AVI-8
8 CRUZ ALTA	41010076	1777	regular	R\$	750,00	APARELHO DE SOLDA BALMER 30/250 BM2 MON.
8 CRUZ ALTA	41590006	1778	regular	R\$	250,00	FURADEIRA ELÉTRICA FEIN TIPO ASZ75A, 220V 700/330W, PORTATIL, NR 3284
8 CRUZ ALTA	41800044	1779	regular	R\$	8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL CONDOR TIPO 310/450 COMP 8 M CAP 75 T/H MOTOR 3CV 4 ENT 1 SAI TC5
8 CRUZ ALTA	41800040	1780	regular	R\$	8.500,00	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL SOCAM TIPO 310/450 COMP 14,5M CAPAC 75T/H 5 ENT 1 SAI MOTOR 5CV



BENS INVENTARIADOS POR UNIDADES

28/01/2016 12:17

8 CRUZ ALTA	41590091	1781	regular	R\$	250,00	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO BOSCH 1184178 1/2 O/C
8 CRUZ ALTA	41590094	1782	regular	R\$	250,00	FURADEIRA ELÉTRICA MARCA BOSCH MOD GSB 20-2-1184,1
8 CRUZ ALTA	41650304	1783	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA EBERLE, MOD NV160M42, 15CV, 3500RPM, NO VENTIL. DA FORN.
8 CRUZ ALTA	41650308	1785	regular	R\$	250,00	MOTOR DE RESERVA WEG, MODELO 72132 NR. 70979 15CV 60HZ
8 CRUZ ALTA	41990022	1786	regular	R\$	14.000,00	TUBO TELESCÓPICO SOCAM COM ESTRUTURA MOVEI PARA LIGACAO
8 CRUZ ALTA	41990027	1787	regular	R\$	14.000,00	CELULA/TREMOMHA CENTRAG
8 CRUZ ALTA	41990025	1788	regular	R\$	14.000,00	TUBO TELESCÓPICO SOCAM COM ESTRUTURA MOVEI PARA LIGACAO
8 CRUZ ALTA	41990028	1789	regular	R\$	14.000,00	CELULA/TREMOMHA CENTRAG
8 CRUZ ALTA	41990023	1790	regular	R\$	14.000,00	TUBO TELESCÓPICO SOCAM COM ESTRUTURA MOVEI PARA LIGACAO
8 CRUZ ALTA	41990026	1791	regular	R\$	14.000,00	CELULA/TREMOMHA CENTRAG
8 CRUZ ALTA	41990026	1792	regular	R\$	650,00	TUBO TELESCÓPICO SOCAM COM ESTRUTURA MOVEI PARA LIGACAO
8 CRUZ ALTA	41830001	1793	regular	R\$	500,00	PULVERIZADOR MARCA GUARANI
8 CRUZ ALTA		1794	bom	R\$	1.300,00	SERRA MECÂNICA AUTOMÁTICA CHINELATTO P/ FERRO C/ MOTOR 0,5CV NR.SH1-
8 CRUZ ALTA				R\$	756.270,00	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA CORTADOR DE GRAMA TRAPP 6HP-MC
0						

8 CRUZ ALTA	21050010	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO DE GASTOS COM OBRAS
8 CRUZ ALTA	21050010	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO DE GASTOS COM OBRAS
8 CRUZ ALTA	21050010	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO DE GASTOS COM OBRAS
8 CRUZ ALTA	21050010	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO DE GASTOS COM OBRAS
8 CRUZ ALTA	21050010	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO DE GASTOS COM OBRAS
8 CRUZ ALTA	21050010	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO DE GASTOS COM OBRAS
8 CRUZ ALTA	21050009	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO GASTOS COM REFORMAS E PINTURAS
8 CRUZ ALTA	21050009	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO GASTOS COM REFORMAS E PINTURAS
8 CRUZ ALTA	21050009	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO GASTOS COM REFORMAS E PINTURAS
8 CRUZ ALTA	21050009	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO GASTOS COM REFORMAS E PINTURAS
8 CRUZ ALTA	21150008	não tombavel	0 INCORPORAÇÃO GASTOS COM REFORMAS E PINTURAS
8 CRUZ ALTA	21110009	não tombavel	0 ALARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO
8 CRUZ ALTA	21120010	não tombavel	0 CASA DOS TRANSFORMADORES
8 CRUZ ALTA	81000018	não tombavel	0 CERÇAS E MUIROS
8 CRUZ ALTA	21160008	não tombavel	0 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES
8 CRUZ ALTA	21030008	não tombavel	0 DRENAGEM DO TERRENO
8 CRUZ ALTA	10000097	não tombavel	0 ESCRITÓRIO BALANÇA COM 327,05 M2
8 CRUZ ALTA	41740015	não tombavel	0 HORTO FLORESTAL COM 125,00 HA. LOCAL DISTRITO. 03 CAPÔES REG. IMOV.
8 CRUZ ALTA	41740016	não tombavel	0 PARA-RAIOS INSTALADO NA COBERTURA DO SILO NOVO
8 CRUZ ALTA	41740017	não tombavel	0 PARA-RAIOS INSTALADO NA COBERTURA DO SILO NOVO
8 CRUZ ALTA	41740018	não tombavel	0 PARA-RAIOS INSTALADO NA COBERTURA DO SILO NOVO
8 CRUZ ALTA	41740019	não tombavel	0 PARA-RAIOS INSTALADO NA COBERTURA DO SILO NOVO
8 CRUZ ALTA	41740014	não tombavel	0 PARA-RAIOS INSTALADO NA COBERTURA DO SILO NOVO
8 CRUZ ALTA	21010007	não tombavel	0 PORTICO DE ENTRADA OU PORTARIA
8 CRUZ ALTA	21140003	não tombavel	0 RAMAL FERROVIÁRIO
8 CRUZ ALTA	21140003	não tombavel	0 RAMAL FERROVIÁRIO OBRAS TREMONHA FERROVIARIA
8 CRUZ ALTA	21140003	não tombavel	0 RAMAL FERROVIÁRIO OBRAS TREMONHA FERROVIARIA
8 CRUZ ALTA	22500007	não tombavel	0 REVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA FILIAL CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EM
8 CRUZ ALTA	11000007	não tombavel	0 REVALIAÇÕES DE TERRENOS DA FILIAL CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EM
8 CRUZ ALTA	80500009	não tombavel	0 RESERVAS FLORESTAIS EM FORMAÇÃO - GASTOS COM REFLORESTAMENTO
8 CRUZ ALTA	10000030	não tombavel	0 TERRENO URBANO COM 1680203M2 SITO AV.SAO GERALDO S/N SILO R IMOV
8 CRUZ ALTA	10000029	não tombavel	0 TERRENO URBANO COM 2000000M2 SITO AV.SAO GERALDO S/N SILO R IMOV
8 CRUZ ALTA	10000027	não tombavel	0 TERRENO URBANO COM 240300M2 SITO AV.SAO GERALDO S/N SILO R IMOV
8 CRUZ ALTA	10000031	não tombavel	0 TERRENO URBANO COM 339900M2 SITO AV.SAO GERALDO S/N SILO R IMOV
8 CRUZ ALTA	10000028	não tombavel	0 TERRENO URBANO COM 507700M2 SITO AV.SAO GERALDO S/N SILO R IMOV
8 CRUZ ALTA	10000032	não tombavel	0 TERRENO URBANO COM 729300M2 SITO AV.SAO GERALDO S/N SILO R IMOV



BENS NÃO TOMBÁVEIS

28/01/2016 12:02

8 CRUZ ALTA	21040002	não tombavel	0 TREMONHA DE RECEPCAO
8 CRUZ ALTA	42000008	não tombavel	0 TUBULACAO DE PRODUTOS C/DIV. DIAMETROS P/CIRCULACAO DO CEREAL
8 CRUZ ALTA	42000007	não tombavel	0 TUBULACAO DE PRODUTOS INCORPORACAO DE 01 CAIXA DE 2 DIRECOES SOCAM
8 CRUZ ALTA	42000008	não tombavel	0 TUBULACAO DE PRODUTOS INCORPORACAO DE 07 CAIXAS DE 2 DIRECOES TECNOCAM
8 CRUZ ALTA	42000007	não tombavel	0 TUBULACAO DE PRODUTOS INCORPORACAO DE 22 REGISTROS DE SAIDA SOCAM
8 CRUZ ALTA	42000008	não tombavel	0 TUBULACAO DE PRODUTOS INCORPORACAO DE 34 CAIXAS DE 2 DIRECOES
8 CRUZ ALTA	42000007	não tombavel	0 TUBULACAO DE PRODUTOS INCORPORACAO DE 40 REGISTROS DE SAIDA CONDOR
8 CRUZ ALTA	42000007	não tombavel	0 TUBULACAO DE PRODUTOS INCORPORACAO DE TUBOS DE ARTICULACAO
8 CRUZ ALTA	42000007	não tombavel	0 TUBULACAO DE PRODUTOS SOCAM P/CIRCULACAO DO PRODUTO
8 CRUZ ALTA	21130010	não tombavel	0 VIAS DE CIRCULACAO INTERNA
8 Contagem	49		

BENS NÃO LOCALIZADOS

28/01/2016 11:53

8 CRUZ ALTA	21060004	não localizado	0	ARMAZÉM CELEIRO CONVENCIONAL COM 1728 M2
8 CRUZ ALTA	21250007	não localizado	0	ILUMINAÇÃO EXTERNA
8 CRUZ ALTA	41000029	não localizado	0	APARELHO MULTI-TESTE
8 CRUZ ALTA	41030113	não localizado	0	1750 RPM
8 CRUZ ALTA	41040008	não localizado	0	APARELHO ULTRA-VIOLETA BLACK-RAV, TIPO UVL-56
8 CRUZ ALTA	41050021	não localizado	0	BALANÇA AUTOMÁTICA LIBRA CAP 600KG DESMONTADA NA RESERVA
8 CRUZ ALTA	41050035	não localizado	0	BALANÇA AUTOMÁTICA CHRONOS, TIPO G-300, N118502, PARA 300 KG
8 CRUZ ALTA	41070024	não localizado	0	BALANÇA DECIMAL MOVEEL FAIRBANKS MORSE CAP 1000KG
8 CRUZ ALTA	41070063	não localizado	0	BALANÇA DECIMAL MOVEEL FAIRBANKS MORSE CAP 1000KG
8 CRUZ ALTA	41070133	não localizado	0	BALANÇA DECIMAL TRIPUCE MARCA JB MODELO 007 CAPACIDADE MUNDIAL LTDA
8 CRUZ ALTA	41080032	não localizado	0	BALANÇA ENSACADEIRA MARCA LIBRA PARA 100KG SOBRE ESTRUTURA MOVEEL
8 CRUZ ALTA	41080033	não localizado	0	BALANÇA ENSACADEIRA MARCA LIBRA PARA 100KG SOBRE ESTRUTURA MOVEEL
8 CRUZ ALTA	41080035	não localizado	0	BALANÇA ENSACADEIRA MARCA LIBRA PARA 100KG SOBRE ESTRUTURA MOVEEL
8 CRUZ ALTA	41080058	não localizado	0	BALANÇA ENSACADEIRA MARCA LIBRA PARA 60KG COM ACESSÓRIOS
8 CRUZ ALTA	41100024	não localizado	0	2C
8 CRUZ ALTA	41100051	não localizado	0	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA VIBRATORIA JS 220V 930W
8 CRUZ ALTA	41100064	não localizado	0	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 650 JS 59
8 CRUZ ALTA	41100068	não localizado	0	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MARCA RAYMA MOD TUR-2000
8 CRUZ ALTA	41110019	não localizado	0	BALANÇA HECTOLÍTRICA TRIPETTE RENAUD TIPO NILEMA LITRE CAP 1 LITRO
8 CRUZ ALTA	41150032	não localizado	0	BALANÇA DE PRECISÃO JB CAPAC 1610 GR
8 CRUZ ALTA	41200013	não localizado	0	CALADOR DE CEREAIS METALICO COMPRIMENTO 1.81M
8 CRUZ ALTA	41200014	não localizado	0	CALADOR DE CEREAIS METALICO COMPRIMENTO 1.73M
8 CRUZ ALTA	41310029	não localizado	0	DETERMINADOR DE UMIDADE UNIVERSAL C/ MAGNETO
8 CRUZ ALTA	41310113	não localizado	0	DETERMINADOR DE UMIDADE UNIVERSAL MODELO EH D-1200 NR 2988
8 CRUZ ALTA	41530006	não localizado	0	12 MONOFASE 8 PTO SINAL
8 CRUZ ALTA	41530007	não localizado	0	MONOFASE NO ARMAZEM
8 CRUZ ALTA	41530008	não localizado	0	MONOFASE 4 PTO SINAL AEREO
8 CRUZ ALTA	41540008	não localizado	0	EXTINTORES
8 CRUZ ALTA	41700003	não localizado	0	PÁ MECÂNICA MIAG CONSTRUCAO METALUCA C/ MOTOR 3,6 KW
8 CRUZ ALTA	41700007	não localizado	0	PÁ MECÂNICA MARCA MIAG, MOVEEL, PARA DESCARGAS DE CAMINHÕES
8 CRUZ ALTA	41710001	não localizado	0	COMANDO
8 CRUZ ALTA	41800039	não localizado	0	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL SOCAM TIPO 310/400 COMPR 10M CAPAC 50T/H 1 ENT 1 SAI MOTOR 2CV

BENS NÃO LOCALIZADOS

28/01/2016 11:53

8	CRUZ ALTA	41800041	não localizado	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL CONDOR TIPO 310/450
8	CRUZ ALTA	41800042	não localizado	0 COMPR 14,5M CAPAC 75T/H 5 ENT 1 SAI MOTOR 5CV TC2
8	CRUZ ALTA	41800043	não localizado	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL CONDOR TIPO 310/450
8	CRUZ ALTA	41800046	não localizado	0 COMPR 54M CAPAC 75T/H 4 ENT 4 SAI MOTOR 15CV TC
8	CRUZ ALTA	41800049	não localizado	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL, CONDOR, TIPO 310X450, 0 COMPR 55 M CAP 75T/H MOTOR 15CV 2 ENT 16 SAI
8	CRUZ ALTA	41800050	não localizado	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL CONDOR TIPO 320 X 455, 0 COMPR 55M, CAPAC 75 T/H MOTOR 15CV 8 ENTRADAS 2 SAIDAS TC1
8	CRUZ ALTA	41800053	não localizado	TRANSPORTADOR DE CORRENTE REDLER HORIZONTAL CONDOR TIPO 260/390 COMP 0 9.3M CAP 50 T/H MOTOR 3CV 2 ENTR 1 SAI TC1
8	CRUZ ALTA	41900031	não localizado	SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOMETRIA PORTÁTIL P/32 SILOS DE CONCRETO, 09 SILOS CONCRETO E 4 INTERCELULARES
8	CRUZ ALTA	41930036	não localizado	0 TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE ALTA TENSÃO MARCA UNIAO
8	CRUZ ALTA	41940002	não localizado	0 TALHA MECÂNICA THFOR CAPACIDADE PARA 1500 KG
8	CRUZ ALTA	41940003	não localizado	0 TALHA MECÂNICA BIELFELD CAPACIDADE PARA 2500 KG
8	CRUZ ALTA	41960009	não localizado	0 TORNO DE BANCADA GIRATORIO MARCA DOLEX
8	CRUZ ALTA	41990024	não localizado	0 CELULA/TREMONHA CENTRAG
8	CRUZ ALTA	42320006	não localizado	0 MOTO-SERRA STHIL MOD 08-5 SABRE DE 43 CM
8	CRUZ ALTA	42380046	não localizado	0 TERMOMETRIA
8	CRUZ ALTA	62010171	não localizado	0 MÁQUINA DE ESCREVER MARCA OLIVETTI MODELO LINEA 98/39 ELITE NR 1864599
8	CRUZ ALTA	62030393	não localizado	0 MÁQUINA CALCULADORA MARCA OLIVETTI, MODELO DIVISUMA 31PD
8	CRUZ ALTA	62030394	não localizado	0 MÁQUINA CALCULADORA MARCA OLIVETTI, MODELO DIVISUMA 31PD
8	CRUZ ALTA	62030497	não localizado	0 220 V
8	CRUZ ALTA	63110086	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO INTERNO MARCA ERICSSON
8	CRUZ ALTA	63110193	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO GTE CINZA MULTITEL
8	CRUZ ALTA	63110409	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON
8	CRUZ ALTA	63110410	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON
8	CRUZ ALTA	63110411	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON
8	CRUZ ALTA	63110412	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO MARCA SIEMENS
8	CRUZ ALTA	63110413	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON



BENS NÃO LOCALIZADOS

28/01/2016 11:53

8 CRUZ ALTA	63110565	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO CENTRAL PABX INTELBRAS
8 CRUZ ALTA	63110614	não localizado	0 APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS PREMIUM
8 CRUZ ALTA	63110677	não localizado	0 D7K072209 C/ TRANSF. DE VOLTAGEM
8 CRUZ ALTA	63130085	não localizado	0 TRANSFORMADOR/ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 100 WATTS MARCA ORNELI
8 CRUZ ALTA	63130120	não localizado	0 TRANSFORMADOR/ESTABILIZADOR AUTOTRANSFORMADOR 500W BIV #433
8 CRUZ ALTA	67210021	não localizado	0 IMPRESSORAS EPSON LQ 570, Nº SERIE 1F8E675883
8 CRUZ ALTA	72000007	não localizado	0 OBRAS P/ADMINISTRAÇÃO DIRETA INCORPORAÇÃO DE GASTOS NO MÊS
8 CRUZ ALTA	72000007	não localizado	0 DO SILO
8 CRUZ ALTA	80000010	não localizado	0 ACERVO BIBLIOGRÁFICO
8 Contage	67		



BENS INSERVÍVEIS

28/01/2016 11:40

8 CRUZ ALTA	41000017	1726	Inservível	0	APARELHO MULTI-TESTE MARCA ELANI, S/NR, PORTATIL, COM ACESSÓRIOS
8 CRUZ ALTA	63110316	1744	Inservível	0	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSSON CONTRA PO
8 CRUZ ALTA	63110514	1644	Inservível	0	92085763
8 CRUZ ALTA	63140014	1649	Inservível	0	PAR CONDICIONADO / CLIMATIZADOR MARCA ADMIRAL MODELO ROYAL 18000
8 CRUZ ALTA	63140015	1728	Inservível	0	PAR CONDICIONADO / CLIMATIZADOR MARCA ADMIRAL MODELO ROYAL 18000
8 CRUZ ALTA	41030038	1697	Inservível	0	ASPIRACAO
8 CRUZ ALTA	41050020	1714	Inservível	0	BALANÇA AUTOMÁTICA LIBRA CAP 600KG / 2 REGISTRADORES
8 CRUZ ALTA	41070026	1748	Inservível	0	BALANÇA DECIMAL FILIZOLA CAPAC 200 KG
8 CRUZ ALTA	41090001	1654	Inservível	0	PLAT
8 CRUZ ALTA	41160008	1636	Inservível	0	AUTOMATICO
8 CRUZ ALTA	61050162		Inservível	0	CADEIRA MODELO 302 FIXA SEM BRACO PRETA
8 CRUZ ALTA	61050157		Inservível	0	CADEIRA MODELO 309 TIPO BANCO
8 CRUZ ALTA	66020036	1721	Inservível	0	CAMA BELICHE DE MADEIRA COM 2 COLCHÕES DE ESPUMA
8 CRUZ ALTA	41230019		Inservível	0	CARRO MANUAL DE MADEIRA COM 2 RODAS DE FERRO
8 CRUZ ALTA	41230020		Inservível	0	CARRO MANUAL DE MADEIRA COM 2 RODAS DE FERRO
8 CRUZ ALTA	41240110		Inservível	0	ELETRICO CT8
8 CRUZ ALTA	41240012		Inservível	0	CT 5
8 CRUZ ALTA	41240013		Inservível	0	CT 6
8 CRUZ ALTA	41270012	1675	Inservível	0	INTERCAM
8 CRUZ ALTA	41280024		Inservível	0	DISTRIBUIDOR PENDULAR CONDOR C/ 1 PENDULO ACONNAM MANUAL E 3 SAIDAS P7
8 CRUZ ALTA	41280022		Inservível	0	DISTRIBUIDOR PENDULAR CONDOR COM 1 PENDULO ACON MANUAL E 5 SAIDAS P5
8 CRUZ ALTA	41280023		Inservível	0	DISTRIBUIDOR PENDULAR CONDOR COM 1 PENDULO ACON MANUAL E 5 SAIDAS P6
8 CRUZ ALTA	41280021		Inservível	0	REMOTO P4
8 CRUZ ALTA	41280019		Inservível	0	POSICIONAMENTO REMOTO P1
8 CRUZ ALTA	41280020		Inservível	0	POSICIONAMENTO REMOTO P2
8 CRUZ ALTA	41260009	1724	Inservível	0	DOSADOR DE PASTILHAS INTECNIAL, MOD. DOPAL, Nº 25
8 CRUZ ALTA	41320007		Inservível	0	PORTAS
8 CRUZ ALTA	41400011	1742	Inservível	0	EMPILHADEIRA LARG 50 CM COMP 14M C/ MOTOR ELETRICO 2CV
8 CRUZ ALTA	41400008	1743	Inservível	0	MOVEL MOTOR
8 CRUZ ALTA	41340053		Inservível	0	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA INDL. BOSCH 1357087/1752078/ Q/C 364/2000
8 CRUZ ALTA	63080062		Inservível	0	ESTUFA AQ. ELETR. P/ APARTAMENTO
8 CRUZ ALTA	61120175		Inservível	0	FICHÁRIO MENNO MODELO 3 COM 53 CM DE COMPRIM.
8 CRUZ ALTA	66070073	1659	Inservível	0	FOGÃO A GÁS MARCA ARACEBA COM QUEIMADORES FF 020QF



BENS INSERVÍVEIS

28/01/2016 11:40

8 CRUZ ALTA	66070046	Inservível	0 FOGÃO A GÁS MARCA SEMER, MODELO 3000, 4 BOCAS, COR AMARELO
8 CRUZ ALTA	41590096	Inservível	0 FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL MARCA BOSCH GSB 19-2
8 CRUZ ALTA	41560027	Inservível	0 GRUPO MOTOR-BOMBA C/ MOTOR 1,5 CV P/ DRENAGEM SUB SOLO SILO NOVO
8 CRUZ ALTA	41560026	Inservível	0 SILO
8 CRUZ ALTA	41560319	Inservível	0 GRUPO MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA MARCA SCNEIDER 2 CV BCA2 TRI-FÁSICA
8 CRUZ ALTA	41460006	Inservível	0 RPM
8 CRUZ ALTA	41620020	1717 Inservível	0 MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 25T/H MOTOR 2CV LI.3
8 CRUZ ALTA	41620021	1716 Inservível	0 MÁQUINA DE PRÉ LIMPEZA CONDOR TIPO 1250 CAP 25T/H MOTOR 2CV LI.4
8 CRUZ ALTA	67200073	Inservível	0 MICROCOMPUTADOR MARCA IBM CELEFRON D MOD THINKCENTRE A51 C/MONITOR 15
8 CRUZ ALTA	41650194	Inservível	0 MOTOR DE RESERVA EBERLE TIPO NV8086 NR E175280 3/4CV 220/380V
8 CRUZ ALTA	41650298	Inservível	0 MOTOR DE RESERVA GE 10CV 1470 RPM ME 536666
8 CRUZ ALTA	41650300	Inservível	0 MOTOR DE RESERVA GE 10CV 1470 RPM ME 85KG2568G205 N. ME 53663
8 CRUZ ALTA	41650196	Inservível	0 MOTOR DE RESERVA GE MODELO B5K365D12 NR 19702 20 HP
8 CRUZ ALTA	41650312	Inservível	0 MOTOR DE RESERVA NORMAGEM MODELO MEV790A NR 1326506
8 CRUZ ALTA	41650309	Inservível	0 MOTOR DE RESERVA ROHLER ESTACIONARIO, A GASOLINA 10HP
8 CRUZ ALTA	41650310	Inservível	0 MOTOR DE RESERVA WISCONSIN, MODELO S-8D, 331CM DE CILINDRADA, 3300 RPM
8 CRUZ ALTA	67230052	Inservível	0 NOBREAK/ESTABILIZADOR MARCA SMS MANAGER NET3 SM700BIFX 700 VA BILVOLT
8 CRUZ ALTA	67230028	Inservível	0 AUTOMÁTICO, Nº SERIE 272200001940
8 CRUZ ALTA	41750041	Inservível	0 NOBREAK/ESTABILIZADOR NHS COMPACT PLUS, SÉRIE 12724
8 CRUZ ALTA	41750029	Inservível	0 PULVERIZADOR BM15 MOTOR NR 149457 MARCA HATSUTA MOTORIZADO
8 CRUZ ALTA	41760016	Inservível	0 PULVERIZADOR SWING MOD SMI1 NR 71284 PORTATIL, RECONDICIONADO
8 CRUZ ALTA	55020019	1665 Inservível	0 QUADRO DE COMANDO SIEMENS C/ SINÓTICO P/ COMANDO, PROTEÇÃO E MANOBRA
8 CRUZ ALTA	41790052	Inservível	0 DOS EQUIPAMENTOS
8 CRUZ ALTA	41850017	1715 Inservível	0 RELÓGIO PONTO PONTO MARCA DIMAS PIMENTA COM PORTA-CARTÕES
8 CRUZ ALTA	71000007	Inservível	0 ROSCA SEM FIM CONDOR COMPR 6.10 M DIAM 180MM 01 RFD4 TIPO 300 NR 1050
8 CRUZ ALTA	42380006	1725 Inservível	0 SECADOR DE CEREAIS INTERNO
8 CRUZ ALTA	41050059	1744 Inservível	0 SECADOR DE CEREAIS OBRA DO SECADOR CD-65
8 CRUZ ALTA	41850078	1761 Inservível	0 TERMO SONDAS DIGITAL ELETRONICO MOD. TM-1 C/ SENSOR 12M 220V
8 CRUZ ALTA	50000074	Inservível	0 TERMO SONDAS DIGITAL ELETRONICO MOD. TM-1 C/ SENSOR 12M 220V
8 CRUZ ALTA	42010023	Inservível	0 TERMO SONDAS DIGITAL ELETRONICO MOD. TM-1 C/ SENSOR 12M 220V
8 Contagem	63		3500 VEICULO GOI, JIS 9963, MOD 2001 GASOLINA
			0 VOLTÍMETRO-AMPÉRIMETRO MARCA KEW-SUAP, MODELO 20803, NR LA 5509